



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE
MEDIANEIRA- PARANÁ

cmdca@medianeira.pr.gov.br

Avenida José Callegari, nº647, 4º andar, Bairro Ipê - Fone: 3264-8694

RESOLUÇÃO Nº 41/2023

SÚMULA: APROVA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DECENAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA/PR 2017-2027 REFERENTE A GESTÃO 2022/2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pelas Leis Municipais Nº 1032/2022 e Nº1033/2022, ambas de 26 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a deliberação em reunião ordinária realizada em 06 de Setembro de 2023;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a Comissão de Avaliação e Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Medianeira/PR 2017-2027 referente a Gestão 2022/2024 formada por: Christiane Zanette Mondardo (Assistência Social), Marcela Luiza Simionato (Saúde), Estela Holz (Educação e Cultura), Scharleston Schmoller (Esporte e Lazer), Everton Rodrigues de Andrade (Desenvolvimento Econômico) – conselheiros governamentais e Viviane Cristine Bomfim Birão (O Bom Samaritano), Karina Fátima Pinzon (AMESFI), Andressa Rosa Izé (SEMEAR) – conselheiros não governamentais, ainda representando o CEPAC, Gracieli Simone Groth e representando o Conselho Tutelar, Salete Mudesto Leonhardt.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 14/09/2023.

Christiane Zanette Mondardo

Presidente do CMDCA

Gestão 2022/2024